



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 6/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JAIRO CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias a fim de instalar alambrados no entorno da capela mortuária do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária a fim garantir a segurança dos munícipes que frequentam a capela mortuária do centro da cidade, tendo em vista que o local está situado em área de morro, com barrancos em seu entorno. A ausência de alambrados representa risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas que participam de velórios em momentos de fragilidade emocional. A instalação de alambrados no entorno da capela contribuirá para a prevenção de quedas, proporcionará maior segurança aos usuários e preservará a integridade do espaço, atendendo a uma importante necessidade de proteção e cuidado com a população.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 09 de fevereiro 2026.


JAIRO CUNHA
Vereador

